



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE JANEIRO DE 2021

2.0.1. REGISTO N.º 2119/2021 - MAPA DE FLUXOS DE CAIXA (ANO ECONÓMICO DE 2020) E 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL (ANO ECONÓMICO DE 2021) -----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação registada sob o n.º 2119/2021, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente do Órgão Executivo e nos termos do ponto 8.3.1, particularmente face ao disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado diploma, circunstância complementada com o previsto no artigo 129º da LOE/2021 /Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro), apresenta-se para aprovação o mapa da fluxos de caixa referente ao ano económico de 2020 (Anexo – A), bem como a 1.ª proposta de revisão orçamental relativa ao ano económico de 2021, na qual consta:

- 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita – Ano económico de 2021 (Anexo – B); -----
- 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa – Ano económico de 2021 (Anexo – C); -----
- 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2021/2025 (Anexo – D).-----

1 – Mapa de Fluxos de Caixa – Ano económico de 2020-----

---- O mapa da demonstração de fluxos de caixa, findo em 31 de dezembro de 2020, denota o apuramento de um saldo de gerência, referente à execução orçamental, em 10.991.009,62 euros.

2 – 1º Revisão Orçamental – Ano económico de 2021-----

RECEITA -----

Saldo da gerência – Ano económico de 2020-----

---- Na sequência do ponto anterior, afeta-se à receita municipal o saldo orçamental da gerência apurado referente ao exercício de 2020 (saldo positivo de 10.991,009,62 euros).-----

---- Neste contexto, reporta-se que o orçamento vigente estabeleceu um montante de 7 milhões de euros disposto nas outras receitas de capital, o qual visava acomodar parte do impacto decorrente do saldo de gerência referente ao ano de 2020. Consequentemente, anula-se o valor previsto na referida rubrica residual, estabelecendo-se um aumento complementar das receitas municipais em 3.991.000 euros, ou seja, tramitando o orçamento da receita para o valor global de 52.642.600 euros. -----

DESPESA -----

---- Neste contexto, face ao aumento global das receitas num montante próximo de 4 milhões de euros efetuaram-se as seguintes inclusões/correções (nos investimentos plurianuais): -----

- Ano de 2021-----
 - Centro Escolar de Fátima Sul: reforço em 981.500 euros; -----
 - Centro Escolar de Atougua (Ampliação): reforço em 854.000 euros;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

- Reabilitação de Centro de Saúde em Caxarias: reforço em 865.00 euros;-----
- Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros: reforço em 85.000 euros;-----
- Recuperação e beneficiação de estradas e caminhos municipais: reforço em 815.000 euros.-----
- Ano de 2022-----
 - Centro Escolar de Fátima Sul: reforço em 181.500 euros;-----
 - Centro Escolar de Atouguia (Ampliação): anulação em 115.500 euros;-----
 - Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém): reforço em 221.500 euros;-----
 - Beneficiação da EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena): anulação em 267.500 euros.
- Ano de 2023-----
 - Centro Escolar de Fátima Sul: anulação em 654.900 euros-----
 - Beneficiação da EN 360 (zona limítrofe c/Alcanena): reforço em 267.500 euros;--
 - Recuperação e beneficiação de estradas e caminhos municipais: reforço em 367.400 euros.-----

---- Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----

---- Igualmente, compete à assembleia municipal a aprovação do mapa de fluxos de caixa (conforme prevê a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando que o mapa mencionado integra os documentos de prestação de contas do município. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA, DEPOIS DE ANALISAR OS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, DELIBEROU, POR MAIORIA:-----

PRIMEIRO – APROVAR A PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL, PARA O ANO ECONÓMICO DE 2021 E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;-----

SEGUNDO – APROVAR O MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DO ANO ECONÓMICO DE 2020 E REMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA L), DO N.º 2, DO SUPRA CITADO ARTIGO 25.º.-----

---- Votaram contra os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, que apresentaram a declaração que se passa a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

transcrever: “Vem à reunião de 18-01-2021 uma proposta de revisão orçamental, a primeira para o ano económico 2021 um mês depois da aprovação do orçamento e das GOP’s, esfumando-se assim, a ideia do rigor na apresentação de documentos tão fundamentais como estes.-----

---- Esta revisão orçamental tem como objetivo o englobamento do saldo de gerência que transita das contas de 2020. O Executivo tinha previsto nos documentos oficiais um saldo de gerência de 7 milhões de euros e propôs no momento da sua aprovação, que estes fossem transitados de imediato para utilização em 2021 e para as suas respetivas GOP’s. O valor do saldo de gerência em grande medida informa a parte das despesas previstas a investir e que não foram investidas e que assim transitam para outro exercício. Um saldo de gerência é assim em teoria um insucesso de execução do programa do executivo e se 7 milhões euros é um tremendo insucesso, o que devemos dizer de quase 11 milhões de euros? Sejam por razões eleitorais ou por incapacidade de gestão, ou pelas duas, o certo é que assistimos ao adiar do nosso concelho em 11 milhões de euros de investimento (fora a alavancagem que este valor traria com outros apoios), sempre com o prejuízo para os nossos munícipes.-----

---- Felizmente as contas do município continuam equilibradas e fortes, fruto de uma recuperação feita essencialmente nos últimos mandatos, e ainda assim, verificamos que o executivo insiste numa política neo-cavaquista, onde a **COISA** está sempre à frente da **PESSOA**.-----

---- Isto para dizer:-----

---- Mais 4 milhões de euros para engordar as contas de 2021 do executivo, mas desses 4 milhões de euros não vemos um euro sequer para “acudir” à **PESSOA** e sim 4 milhões de euros para fazer **COISAS**.-----

---- Não estamos contra nenhum dos investimentos propostos e disso já demos conta, mas governar ou gerir implica fazer opções e é neste contexto que não podemos concordar com a afetação a 100% nos investimentos propostos e 0% na afetação a PROGRAMAS ou FUNDOS DE EMERGÊNCIA que possam de alguma forma mitigar o drama que algumas famílias, empresários e instituições sociais estão a sofrer e continuarão a sofrer com a pandemia da Covid-19. É sobre este tema e este drama que deviam estar centralizados os maiores esforços e responsabilidades desta governação.-----

---- Como justificar, a insistência junto das autoridades nacionais, exigindo medidas para minimizar os efeitos da pandemia no nosso concelho, sobretudo para o sector do turismo que naturalmente será o mais afetado e simultaneamente ter os meios e desprezar a sua afetação a estas necessidades, continuando o seu programa de investimentos como se não estivéssemos a viver a maior catástrofe de sempre?-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Porque o executivo na sua proposta de revisão orçamental despreza por inteiro a resposta social à pandemia da Covid-19, os Vereadores do PS não podem concordar com a proposta, pelo que votam **CONTRA.**”-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*